



ITEM DE PAUTA	001-3.5
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG
ASSUNTO	Solicitação de aquisição de assinaturas digitais

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL D.CE-MG Nº 001.3.5-2020

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG – CE-MG, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2020, através de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 10 do Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando a Deliberação CEN-CAU/BR n.º 010/2020, que confirma a continuidade do Calendário Eleitoral para as Eleições do CAU 2020 e estabelece as novas diretrizes para a condução de atos administrativos no âmbito do Processo Eleitoral, considerando o contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando que as novas diretrizes para a condução de atos administrativos no âmbito do Processo Eleitoral no contexto da pandemia de COVID-19 orienta as CE-UF no sentido da solicitação dos recursos que julgar necessários para a adoção da nova forma de gestão do processo administrativo eleitoral, que deve ser mantido no formato físico e não apenas digital;

Considerando que, no contexto da pandemia de COVID-19, as reuniões da CE-MG serão realizadas preferencialmente no formato virtual, através de videoconferência;

Considerando a liturgia do Processo Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e a necessidade da garantia não apenas da legitimidade de seus atos administrativos, mas também da manutenção da segurança jurídica do processo e das decisões da Comissão Eleitoral do CAU/MG – CE-MG.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X



DELIBEROU:

1. Requisitar à Presidência do CAU/MG a aquisição de assinaturas digitais para todos os membros da Comissão Eleitoral do CAU/MG – CE-MG;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e providências.

DCE-MG Nº 001.3.5/2020

Membros da Comissão			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	José Amador Ribeiro Ubaldo	TITULAR	X			
2	Sérgio Márcio de Azevedo Machado	TITULAR	X			
3	Maria Eliza Alves Guerra	TITULAR	X			

José Amador Ribeiro Ubaldo (Coordenador da CE-MG)
André Veloso da Silva (Membro Substituto)

Sérgio Márcio de Azevedo Machado (Coord. Adjunto da CE-MG)
Vanessa Kellen Xavier do Couto (Membro Substituto)

Maria Eliza Alves Guerra (Membro Titular da CE-MG)
Rodrigo Borges Martins (Membro Substituto)
